

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MTI-PRO-2024/01825

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, referente a Contratação de 01 cota de patrocínio destinado à realização da 4ª Semana da Inovação de Mato Grosso em 2024, acontecerá no período de 04 a 06/09/2024, no valor total R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Patrocinada: Rede de Inovação Mato Grosso INOVA MT (CNPJ: 39.734.524/0001-41). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/01825. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f9b418b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)